



PORTARIA Nº 149 /89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

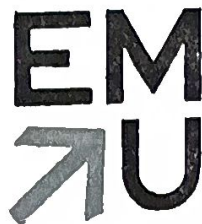
CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas - ARES e esta empresa,

R E S O L V E:

I - Instituir Comissão que realizará os trabalhos de acompanhamento e fiscalização de identificação estudantil delegados à EMTU/Recife.

II - Estabelecer que a Comissão a que se refere o item anterior será composta pelos seguintes membros:

- EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, representante da EMTU/Recife;
- ISAIAS LEITE LIMA (DERE NORTE), LUZINETE) PE REIRA DE LUCENA (DERE SUL) E JULIETA ANA SI QUEIRA DO NASCIMENTO (DERE GRANDE SUL), re presentantes da Secretaria de Educação do Estado;
- EDMIR CONSTANTINO COSTA, representante da Associação Recifense dos Estudantes Secunda ristas-ARES.



EMTU/RECIFE

Cont. da Portaria nº 149/89

III - Determinar que esta Portaria entre em vi
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de julho de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO